
PORTARIA Nº 108 DE 26 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de progressão funcional ao servidor que menciona e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

CONSIDERANDO, o Requerimento da servidora **APARECIDA DE LOURDES LEME**, matrícula 74, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Câmara Municipal de Barra do Garças, protocolado em 19 de maio de 2025, requerendo a concessão de progressão funcional;

CONSIDERANDO, o Relatório nº 006/2025 da Comissão de Enquadramento de Servidores LEI Nº 4.365/2021, manifestando pelo acatamento da solicitação de enquadramento da servidora para a **Classe C**, permanecendo no **NÍVEL 10**, conforme a Tabela I do anexo III da Lei nº 4.365 de 2021;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 169/2025 desta Presidência DEFERINDO a concessão pleiteada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional a servidora **APARECIDA DE LOURDES LEME** para o **Nível 10, Classe C**, da Tabela I do anexo III, de acordo com o estabelecido no artigo 13, § 5º, inciso II da Lei Ordinária nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 19 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças, em 26 de maio de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(Alex Matos) Vereador - PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças